



## ANEXO II

### MINUTA DE TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 4/2020 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, doravante denominada SGD/ME, e do outro lado a empresa **VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **VMware**, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100917/2019-42.
2. Pelo presente Termo de Adesão, o <ÓRGÃO ADERENTE> acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº4/2020 em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços VMware previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº4/2020.
3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o <ÓRGÃO ADERENTE> a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a VMware e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças VMware, respeitada a legislação em vigor.
4. O <ÓRGÃO ADERENTE> resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº4/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.
5. Dispensa-se a assinatura da VMware neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1 do Acordo Corporativo nº 4/2020.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/ME	<ÓRGÃO ADERENTE>
Assinatura NOME COMPLETO Cargo	Assinatura NOME COMPLETO Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 07/02/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleidimar Odilia Isaque da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes Silva, Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena do Amaral, Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6140328** e o código CRC **3DCB16FD**.

---